



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, ficam deferidos os pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do Sr. Cristiano Jose Ximenes Noia e do Sr. Cícero Sérgio de Lima, requeridos através de documentos apresentados em 12/02/2019, constantes dos autos do Processo TC nº 15100294-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, exercício de 2014 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 28/02/2019.

GC03, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA

Assessor Técnico do GC03